



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 04/2016 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: dezanove de fevereiro de dois mil e dezasseis

INÍCIO: nove horas e cinquenta e cinco minutos

ENCERRAMENTO: treze horas e seis minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a quarta reunião extraordinária de dois mil e dezasseis a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.^a Lígia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e cinquenta e cinco minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA, COM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE DOIS PRÉDIOS RÚSTICOS PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE BMX, COM ÁREAS EXTERIORES ADJACENTES DESTINADAS A APOIO COMPLEMENTAR E PROTEÇÃO:-**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de expropriação por utilidade pública, com carácter de urgência, de dois prédios rústicos para construção de Pista de BMX, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia propõe a expropriação por utilidade pública, com carácter de urgência, de dois prédios rústicos, identificados abaixo, e a posse administrativa dos mesmos. Os referidos prédios destinam-se à construção do equipamento desportivo - Pista de BMX -, com áreas exteriores adjacentes destinadas a apoio complementar e proteção, conforme planta apensa à presente proposta:-----

---- prédio designado por P1, cuja inscrição na matriz predial rústica da Freguesia de Sangalhos se desconhece, com a área aproximada de oitocentos e dezanove metros quadrados (819,00 m²), propriedade de António Barros da Silva;-----

---- prédio designado por P2, supostamente inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Sangalhos sob o artigo número onze mil e oitenta e quatro (11084), com a área aproximada de dois mil seiscientos e setenta e quatro metros quadrados (2.674,00 m²), propriedade de Maria Fernanda Santos Silva Correia e marido, António José Marques Correia.-----

---- Propõe, igualmente, que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal, para que o órgão deliberativo se pronuncie, nos termos do n.º 1, do artigo 12.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, concordar com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal e requerer à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 12.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea vv), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, da expropriação dos prédios rústicos designados por P1 e P2 na proposta apresentada, pertencentes, respetivamente, a António Barros da Silva e Maria Fernanda Santos Silva Correia e marido, António José Marques Correia, melhor identificados nas plantas anexas à mesma, estando os referidos prédios localizados na categoria de "Espaços de Uso Especial, Tipo I, do Solo Urbanizado", de acordo com o Plano Diretor Municipal de Anadia, e a posse administrativa dos mesmos, com vista à construção de Pista de BMX, com áreas exteriores adjacentes destinadas a apoio complementar e proteção.-----

---- O voto contra do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, é justificado, não por discordar do processo de expropriação, mas por não concordar com o valor proposto.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, incumbir o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, de tentar mediar um acordo final, no sentido de sensibilizar os proprietários a aceitar a última proposta que o Executivo Municipal aprovou e que lhes foi oportunamente comunicada, o qual deverá ocorrer até ao próximo dia vinte e quatro de fevereiro.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação da proposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal introduziu o assunto, esclarecendo que: decorridas todas as negociações entre as partes interessadas, e não tendo sido alcançado um consenso de valores razoáveis, na sequência de tudo o que tinha sido apresentado ao Executivo; tendo em conta, também, que, no momento, e por força da aprovação do PDM e da Carta da REN, se encontram reunidas as condições para que possam avançar com a implantação da obra da Pista de BMX, porque também o aumento da área e uma deslocalização que ocorreu no início levou a que a sua implantação saísse fora da área que inicialmente tinha sido objeto do RIP (Reconhecimento de Interesse Público); e não tendo havido qualquer resposta ou qualquer outro contacto posterior à última reunião havida com os proprietários; não restaria outra alternativa que não avançar com o procedimento de expropriação por utilidade pública. Dessa forma, propôs a atribuição de caráter de urgência à expropriação dos prédios rústicos particulares identificados na proposta apresentada, e a obtenção de autorização de posse administrativa dos bens a expropriar, face à urgência invocada, a fim de não atrasar de forma irremediável a relevante infraestrutura em causa.-----

---- Para se pronunciar sobre a proposta em apreciação, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, que começou por salientar o facto de já em novembro de dois mil e catorze terem tido uma segunda ou terceira discussão, no âmbito da qual já avançavam que seria de adotar

esta medida, uma vez que se encontravam reunidas as condições para avançar para a solução agora proposta. Transmitiu, entretanto, que acha bem que avancem para essa decisão, contudo, disse que não poderia deixar de lamentar o facto de terem perdido mais de um ano para adotarem a solução agora apresentada, a qual declarou, a finalizar, contar com o seu voto favorável.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, de seguida, começou por referir que o atraso da obra nada tem a ver com a expropriação, mas antes com a situação mencionada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, de que só agora o PDM permite levar a efeito a construção pretendida. Não deixou, entretanto, de considerar que todo o processo de expropriação vem a destempo, na medida em que, presentemente, os valores estão desatualizados, concluindo estranhar o valor de referência utilizado pelo avaliador, credenciado, comparativamente aos valores que foram praticados para todos os terrenos adjacentes, nomeadamente alguns adquiridos pelo Município de Anadia. Nessa conformidade, disse não se sentir à vontade para aceitar e votar favoravelmente a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, até porque, acrescentou, o prédio, hoje, não é o mesmo, na medida em que permite construção de equipamentos, e não é a um euro e quarenta e cinco cêntimos que se constroem equipamentos, designadamente uma obra de relevo nacional. Antes de terminar, referiu que a expropriação deveria ser a última solução a adotar, pelo que, em sua opinião deveriam, uma vez mais, tentar chegar a acordo com os proprietários, até porque, rematou, logo a primeira expropriação que a Câmara Municipal irá fazer pugna por um prejuízo grande para os proprietários, revelador de falta de sensibilidade da parte do Executivo. Finalizando a sua intervenção, defendeu que, não pondo em causa o Técnico que fez a avaliação, este não tomou em consideração tudo o que se pode constituir como uma mais valia do terreno, e declarou estar de acordo com a expropriação, mas não com o valor proposto, pelo que votaria contra a proposta em discussão.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, interveio, de seguida, para referir que a realidade é que, apesar das diversas tentativas feitas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, não foi possível chegar a acordo com os proprietários, dado o valor altamente inflacionado que pediam. Nessa medida, disse que a decisão é no sentido de avançar com a expropriação, esclarecendo, a terminar, que o valor proposto é uma previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação, porque o valor final é decidido pelo Tribunal.-----

---- Atenta a intervenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, reforçou que o assunto em discussão consiste em um pedido ao Tribunal, que tem de indicar um valor justo, não cabendo ao Executivo Municipal promover os melhores negócios particulares, mas, sim, defender o interesse público. Sublinhou, ainda, que o valor é meramente indicativo e referiu que o Senhor Vereador estava a defender o interesse particular dos proprietários e não o interesse público.-----

---- Em resposta, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, sustentou que os proprietários pagam os seus impostos e também são público e, como tal, estava a defender os proprietários como elementos do grande público. Esclareceu, também, não estar a defender o interesse de nenhum

particular, mas tinha de ajudar o Tribunal a decidir, até porque, em sua opinião, a Câmara Municipal deveria ter uma proposta baseada em mais do que um avaliador. Reforçou, a terminar, o seu sentido de voto, porque nunca a Câmara Municipal, durante vinte e tal anos, esgotou as soluções e, depois, porque existe uma situação nova, uma vez que o PDM veio alterar a qualidade dos terrenos em causa, que passaram de *non aedificandi* a *aedificandi*.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, referiu, entretanto, que há cerca de um ano e três meses atrás tinha defendido a expropriação, mas não deixa de considerar que essa solução deve constituir o último recurso da Câmara Municipal. Ainda assim, não deixou de referir, também, que, já na altura, lhe pareceu evidente que os proprietários mostraram uma posição bastante firme, tendo sido encontradas dificuldades em chegar a entendimento com os proprietários. Não deixando de lamentar o recurso à solução da expropriação, afirmou que estariam a ser corretos e teriam de avançar para a posse administrativa dos terrenos.-----

---- Disse, também, que poderiam ter seguido antes para a solução agora proposta, porque, na altura da construção do Velódromo, aquela zona era não edificável, pelo que a Câmara Municipal teve de propor um RIP (Reconhecimento de Interesse Público) para avançar com a obra do Velódromo. Revelou, assim, estar plenamente ciente do que se passou e de que a Câmara Municipal tentou tudo e não pode ser acusada de não ter feito todos os esforços no sentido de chegar a entendimento com os proprietários.-----

---- Relativamente ao preço, recordou que na altura tinha dito que lhe parecia injusto que o valor a pagar fosse superior ao que tinha sido pago aos proprietários aquando da compra dos terrenos destinados à construção do Velódromo. E, nesse sentido, recordou ter dito que a sua defesa era do interesse público da autarquia, e disse manter. Todavia, transmitiu que a avaliação é um instrumento importante para instruir o processo, mas, independentemente do valor que a avaliação possa consagrar, que desconhece se é justo, ou não, e que virá a saber por outras avaliações, nomeadamente a que o Tribunal irá suscitar, considera que teria sido mais sensato, por parte do Município, que, nos considerandos do documento, tivesse plasmado que os terrenos tinham sido pagos a cerca de três euros o metro quadrado, colocando esse valor como base para a instrução deste processo, e não um euro e quarenta e cinco cêntimos, o que demonstraria ao Tribunal, desde logo, que apesar do valor da avaliação, a Câmara Municipal tentou sempre pagar no dobro e ser justa e equilibrada com os proprietários.-----

---- Para terminar, disse parecer-lhe que o valor proposto é baixo, mas é indicativo, e quem vai decidir é o Tribunal, que irá promover uma avaliação e dessa avaliação resultará o valor que a Câmara Municipal terá a pagar aos proprietários. Nesse sentido, e relativamente ao processo de expropriação, e tendo em conta que a decisão quanto ao valor cabe ao Tribunal, declarou votar favoravelmente a proposta apresentada-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, transmitiu, de seguida, que, sem prejuízo de alguns considerandos que foram entretanto apresentados, os quais compreende e, em certa medida, concorda, mantém válido o que disse na altura em que o assunto foi submetido ao

Executivo, e declarou, sem com isso querer colar-se à Senhora Presidente da Câmara Municipal, votar favoravelmente a proposta apresentada.-----

---- O Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, de seguida, começou por dizer que se encontra completamente esgotada toda e qualquer possibilidade de diálogo e de entendimento com os proprietários em questão. Quanto ao procedimento, em si, disse crer que não haverá outro a seguir, ainda que este possa ser terminado se, entretanto, for alcançado um acordo. Relativamente ao valor, revelou não saber avaliar se é o valor mais ou menos justo e acrescentou que, quando muito, poderiam comparar com os valores pagos pelo Município de Anadia em outras situações. Contudo, atendendo ao facto de que é ao Tribunal que cabe a decisão, e partindo do princípio jurídico e legal que o valor proposto é meramente indicativo e que em nada condicionará ou influenciará a decisão do Tribunal, que, com certeza, promoverá as suas avaliações, e partindo, também, do princípio que o valor indicado será justo, declarou que votaria favoravelmente.-----

---- A terminar o período de discussão do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal iniciou a sua intervenção referindo que o processo proposto será, provavelmente, o segundo caso de expropriação e chegou a este ponto porque se tornou praticamente inviável o bom senso nas negociações. Reconhecendo que, para os proprietários do bem, qualquer valor que lhes seja proposto será sempre pouco, e reconhecendo, igualmente, que não é fácil adotar o procedimento proposto, não deixou, contudo, de referir, que os proprietários também se tornaram inflexíveis na negociação, porque mesmo na última reunião, em que foram propostos os três euros para a aquisição e outros três para a indemnização, apresentaram uma contraproposta com valores elevadíssimos, com base em um outro avaliador, que seriam incomportáveis. Adiantou, também, que mesmo parecendo que havia razoabilidade, nessa última tentativa de negociação, em que chegou a propor três euros e meio, com o compromisso de submeter à consideração do Executivo, nunca mais teve qualquer resposta, quer da parte da advogada, quer dos próprios proprietários, que também esperavam a questão da aprovação da REN, como a Câmara Municipal.-----

---- Referiu, entretanto, que apesar de compreender aquilo que representa um negócio para alguém que vai vender e que tem alguma dificuldade em se desprender dos bens, pelo seu valor moral, também existe a razoabilidade dos valores em causa e, posto isso, entendeu não existir possibilidade de negociação com os proprietários em questão. Defendeu, assim, não haver outra alternativa que não avancarem para o processo de expropriação, na expectativa, ainda, porventura, de que os proprietários cheguem a uma proposta que também possa ser negociada. Portanto, referiu que, a seu tempo, ou em Tribunal, ou antes da decisão do Tribunal, parte dos proprietários a vontade, que nunca foi manifestada, e a disponibilidade de negociar por preços razoáveis.-----

---- Esclareceu, então, que a proposta apresentada vai no sentido de ser iniciado o processo de expropriação, sendo que a posse administrativa dos terrenos pode acontecer antes da decisão do Tribunal e todo o procedimento de negociação em Tribunal pode terminar antes, desde que os proprietários manifestem essa vontade e apresentem uma proposta que seja aceitável, dentro do que já foi proposto, que era um valor, mesmo assim, superior ao preço que a Câmara Municipal pagou

pelos terrenos destinados às Zonas Industriais e, inclusivamente, aos Centros Escolares, rematou.---

---- Não deixou de referir, antes de terminar, que todo esse impasse não condicionou o andamento da obra, porque a Câmara Municipal também não poderia avançar sem ter a Carta da REN aprovada e, também porque já lá estava o edifício e não iriam desperdiçar a oportunidade e toda a mais valia da infraestrutura que existe ao lado - o Velódromo, para além de que havia a questão do alargamento da pista. Sem esquecer, acrescentou, a necessidade de adquirir outras parcelas a outros proprietários, que não chegaram a ser negociadas, sem antes estar resolvida esta situação. Concluiu, assim, que a questão pode partir de uma decisão do Tribunal, mas também pode partir de uma manifesta vontade dos proprietários para chegar a acordo.-----

---- Em relação à possibilidade de acelerar o processo, mencionada pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e a finalizar a sua intervenção, esclareceu que qualquer outro RIP ou pedido para acelerar foi equacionado, mas nem sequer foi apresentado, na medida em que a Câmara Municipal, em simultâneo, tinha a decorrer o processo do PDM e da Carta da REN e o procedimento acabaria por ser mais longo, ou coincidente com essa situação.-----

---- 2. "REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DO RIO LEVIRA - PARQUE DE AMOREIRA DA GÂNDARA" - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS, AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- As obras do Sistema Integrado de Saneamento do Concelho levadas a efeito junto ao Rio Levira deixaram em completo estado de degradação todo o espaço, nomeadamente equipamentos e infraestruturas do existente Parque de Amoreira da Gândara.-----

---- Face a esta realidade, e por solicitação da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Anacas, considera-se pertinente uma intervenção no espaço, a promover pela Câmara Municipal, considerando que o mesmo possui um potencial para a valorização das características naturais do local, proporcionando benefícios diretos e indiretos à qualidade de vida da população, através da criação de espaços de recreio e lazer.-----

---- Assim, e-----

---- Atenta a informação prestada pelos Técnicos Superiores, Engenheiro Rui Miguel dos Santos Terrível e Arquiteta Sílvia Isabel Branquinho Gomes, dando conta da elaboração de um projeto com vista à execução de obras de requalificação do Parque de Amoreira da Gândara, conforme mapa de trabalhos e estimativa orçamental anexos à mesma;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a aprovação do Projeto para realização da empreitada designada por "Requalificação Ambiental do Rio Levira - Parque de Amoreira da Gândara", e dos respetivos Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, com um prazo de execução de quatro (04) meses e um valor base de duzentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e

um euros e setenta e um cêntimos (€ 204.481,71), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Propõe, igualmente, a abertura de Concurso Público, a autorização de despesa e a designação dos seguintes elementos que farão parte do Júri do Procedimento por Concurso Público:-----

---- - Presidente: Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme;-----

---- - Vogais: Técnica Superior, Arquiteta Sílvia Isabel Branquinho Gomes, e Assistente Técnica, Maria Gabriela Marques Ferreira Santos Alves;-----

---- - Suplentes: Técnico Superior, Engenheiro Rui Miguel dos Santos Terrível, e Assistente Técnica, Aida Maria Gomes Parreira Fernandes.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço administrativo de empreitadas de obras públicas e planeamento para promover o respetivo procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente ao assunto, e depois de ter sido feita a apresentação do projeto, por parte da equipa técnica responsável pela elaboração do mesmo, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, congratulou-se com o projeto apresentado, que considera estar bem elaborado, na medida em que contempla medições e tudo o mais necessário a um projeto, nomeadamente um desenho interpretativo. Ainda assim, recomendou à equipa técnica para não se esquecer de solicitar o parecer do Ministério do Ambiente. A terminar, deu os parabéns à equipa técnica pelo trabalho desenvolvido e disse esperar uma boa obra.-----

---- 3. "REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO JÚLIO JOSÉ DE ALMEIDA - VILA NOVA DE MONSARROS" - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS, AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Em reunião ordinária realizada no dia treze de fevereiro de dois mil e treze, o Executivo Municipal aprovou a minuta de protocolo, a celebrar com a Freguesia de Vila Nova de Monsarros e com o Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros, com vista à aquisição de dois prédios urbanos, sitos no lugar e freguesia de Vila Nova de Monsarros, para inclusão no domínio público, para efeitos de recuperação e requalificação paisagística.-----

---- Posteriormente, o Executivo Municipal, em sua reunião extraordinária realizada no dia catorze de abril de dois mil e quinze, deliberou adquirir o prédio inscrito sob o artigo matricial urbano

número cento e setenta e cinco (175), da freguesia de Vila Nova de Monsarros, para recuperação paisagística do Largo Júlio José de Almeida, em Vila Nova de Monsarros.-----

---- Assim, e-----

---- Na sequência da empreitada de "Demolição de construção no Largo Júlio José de Almeida - Vila Nova de Monsarros", levada a efeito no local, em articulação com a Junta de Freguesia de Vila Nova de Monsarros;-----

---- Atenta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, dando conta da elaboração do projeto com vista à execução de obras de requalificação paisagística do Largo Júlio José de Almeida, em Vila Nova de Monsarros, conforme mapa de trabalhos e estimativa orçamental, anexos à mesma;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a aprovação do Projeto para realização da empreitada designada por "Requalificação Paisagística do Largo Júlio José de Almeida - Vila Nova de Monsarros", e dos respetivos Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, com um prazo de execução de quatro (04) meses e um valor base de cento e onze mil, quatrocentos e quarenta euros e trinta cêntimos (€ 111.440,30), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Propõe, igualmente, a abertura de Concurso Público, a autorização de despesa e a designação dos seguintes elementos que farão parte do Júri do Procedimento por Concurso Público:-----

---- - Presidente: Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme;-----

---- - Vogais: Técnica Superior, Arquiteta Sílvia Isabel Branquinho Gomes, e Assistente Técnica, Maria Gabriela Marques Ferreira Santos Alves;-----

---- - Suplentes: Técnico Superior, Engenheiro Rui Miguel dos Santos Terrível, e Assistente Técnica, Aida Maria Gomes Parreira Fernandes.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço administrativo de empreitadas de obras públicas e planeamento para promover o respetivo procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **4. "REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS AO COMPLEXO ESCOLAR E DESPORTIVO DE ANADIA" - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS, AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Em reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e quinze, o Executivo Municipal deliberou aceitar os trabalhos a menos e a rescisão, por mútuo acordo, do contrato celebrado com a empresa "Granitec, Lda.", adjudicatária da empreitada designada por "Requalificação Integrada da Zona Envolvente ao Complexo Escolar e Desportivo de Anadia", com base na informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme.-----

---- Assim, e-----

---- Atenta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, dando conta de que atualmente o complexo escolar e desportivo tem toda uma dinâmica associada, quer de movimentação de pessoas e de trânsito, que aumenta cada vez mais;-----

---- Considerado, também, o entendimento do Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, de que, atendendo à realidade acima exposta, o estado em que se encontra atualmente essa área requer uma urgente intervenção, adaptada às condições que agora se verificam;-----

---- Atento, ainda, o descrito na sobredita informação, dando conta da elaboração de um projeto com vista à execução dos acessos ao complexo escolar e desportivo de Anadia, conforme mapa de trabalhos e estimativa orçamental anexos à mesma;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a aprovação do Projeto para realização da empreitada designada por "Requalificação dos Acessos ao Complexo Escolar e Desportivo de Anadia", e dos respetivos Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, com um prazo de execução de quatro (04) meses e um valor base de duzentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos (€ 236.187,65), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Propõe, igualmente, a abertura de Concurso Público, a autorização de despesa e a designação dos seguintes elementos que farão parte do Júri do Procedimento por Concurso Público:-----

---- - Presidente: Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme;-----

---- - Vogais: Técnico Superior, Engenheiro Rui Miguel dos Santos Terrível, e Assistente Técnica, Maria Gabriela Marques Ferreira Santos Alves;-----

---- - Suplentes: Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, e Assistente Técnica, Aida Maria Gomes Parreira Fernandes.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, e as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço administrativo de empreitadas de obras públicas e planeamento para promover o respetivo

procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação da proposta, e depois de ter sido feita a apresentação do projeto, por parte da equipa técnica responsável pela elaboração do mesmo, a Senhora Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos a introduzir a proposta, resumidamente, o facto de se tratar, basicamente, de uma empreitada para pavimentação e para conclusão da obra de requalificação integrada da zona envolvente ao complexo escolar e desportivo de Anadia, a qual não inclui a iluminação pública, uma vez que está a mesma ser trabalhada num projeto intermunicipal de eficiência energética.-----

---- Para uma primeira intervenção, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, para constatar um aumento, em cerca de cento e quinze mil euros, do valor do projeto em apreciação relativamente ao projeto inicial, e fora a iluminação. Assim, disse não compreender como o Técnico responsável pelo mesmo não se apercebeu de que seria necessário muito mais material. Sublinhou, entretanto, que o projeto inicial foi mal executado, assim como a própria obra, pelo que defendeu que a solução, alcançada a conclusão de que a solução não era viável, passaria por apresentar ao Executivo as alterações que o Técnico propunha fazer. A terminar, declarou concordar com a obra, mas votar contra a adjudicação proposta, exatamente por não se encontrar devidamente esclarecida e por se tratar de um processo de branqueamento da anterior.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, considerou completamente descabidos os termos utilizados pelo Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, e esclareceu não existir qualquer branqueamento. Reforçou, entretanto, o que tinha dito aquando da apresentação do processo de rescisão do contrato referente à primeira empreitada, nomeadamente que a solução preconizada não era a ideal, não dava garantia de durabilidade face ao investimento realizado e a devida qualidade, pelo que tomaram, e bem, a decisão de alterar o projeto. Esclareceu, também, que o valor é superior, mas assumindo uma solução completamente diferente e com uma qualidade completamente diferente, uma vez que foi substituída a aplicação do *slurry seal* por tapete betuminoso.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, aproveitou para dizer que, em sua opinião, a Senhora Presidente da Câmara Municipal poderia ter sanado a questão tempestivamente, porque, quando a mesma foi abordada, e visto que havia uma série de dúvidas sobre a matéria, ele próprio tinha tido o cuidado de sugerir, por uma questão de transparência, que fosse feito um levantamento exaustivo dos trabalhos executados, feita uma auditoria à obra e elaborado um relatório, concluindo, assim, que todas as questões agora levantadas teriam sido sanadas se a Senhora Presidente tivesse seguido a sua sugestão.-----

---- Relativamente ao projeto entretanto proposto, constatou que se irão verificar alterações a trabalhos já executados, a situações que foram feitas pelo empreiteiro, de acordo com a memória descritiva apresentada. Perante essa constatação, transmitiu que a mesma lhe levanta dúvidas e

sustentou que se poderia ter ido um pouco mais além na memória descritiva para perceber essa questão. Terminou, referindo que se os trabalhos a fazer de novo forem de alterar os executados, deveria ser esclarecido na memória descritiva, ou ser entretanto esclarecido, porque depreende, pela memória descritiva, que pode haver intervenções onde já foram feitos trabalhos. E, nesse sentido, disse que, a existirem intervenções onde já outras foram feitas, porventura a rescisão do contrato com o anterior empreiteiro pode não ficar por aí, porquanto, se o trabalho não foi corretamente executado, poderá haver uma responsabilidade por parte do empreiteiro que a Câmara Municipal vai ter de ter em conta.-----

---- No seguimento da intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal reiterou que a solução agora preconizada é diferente da anteriormente adotada e não vem corrigir o que o anterior empreiteiro fez, mas sim concluir o que não foi executado e terminar, essencialmente, a obra de pavimentação. Sublinhou, entretanto, que quando uma obra é lançada a concurso público, têm de ser objetivos no que estão a apresentar e acrescentou que, se dúvidas existirem, há sempre a oportunidade de os concorrentes, no período definido para o efeito, solicitarem os esclarecimentos que entenderem por convenientes, relativamente ao que está apresentado. Adiantou, também, que cabe aos empreiteiros visitar o local a intervir e, tendo dúvidas, esclarecê-las na fase própria de esclarecimentos.-----

---- Não deixou de referir, também, que quando foi apresentada a proposta de rescisão do contrato, na memória descritiva anexa estavam clarificados todos os gastos e aproveitou para revelar que, ao fim de quase três décadas na Câmara Municipal, é a primeira vez que assiste a todas as dúvidas e suspeições que são levantadas, concluindo, mesmo, tratar-se de algo inovador em reuniões de Câmara. Salientou, ainda, a terminar, que tudo foi explicado no processo de rescisão e que se pautou pela total transparência na explicação de tudo o que se passou, pelo que disse lamentar que os Senhores Vereadores não acreditem na Presidente da Câmara.-----

---- Retomando a palavra, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, esclareceu pretender, tão só, saber se existem, ou não, trabalhos na nova empreitada que alterem os anteriores, porque, lamentavelmente, a memória descritiva, ou outro documento, não plasma esses esclarecimentos. Acrescentou, ainda, que o processo é revestido de tanta complexidade, que gostaria, chegados a este ponto, que a questão ficasse esclarecida, com uma informação interna, ou um relatório, porque, sublinhou, o que quer é que o processo ande, e bem. No entanto, considera que o ponto de partida deveria ser o cabal esclarecimento do que foi feito, consubstanciado em um relatório independente, ou uma informação prestada por um técnico imparcial ao procedimento. Esclareceu, a finalizar, que quando solicita um relatório, ou um levantamento exaustivo dos trabalhos, não é por suspeitar de alguém, mas para que a situação fique completamente esclarecida.-

---- Entretanto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal aproveitou para informar que existe um relatório que acompanhou o processo de rescisão e existe uma conta final, esta último o documento que esclarece os trabalhos executados relativamente ao que foi adjudicado no âmbito da anterior empreitada.-----

---- Decorrido o período de apreciação da proposta, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, justificou o voto contra, enquanto não for averiguada, por quem de direito, toda a situação, porque, curiosamente, o próprio empreiteiro, que disse que não tinha suporte financeiro para executar aquela obra, continua a trabalhar em obras promovidas pela Câmara Municipal, pelo que, quem não pode fazer uma não pode fazer a outra.-----

---- 5. PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA DOIS MIL E DEZASSEIS - ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de tarifário, para dois mil e dezasseis, referente ao abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Para vigorar em dois mil e dezasseis, e iniciar a partir das leituras de março próximo, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, nos termos do artigo 21.º, da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, e da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do tarifário de distribuição de água, de saneamento e de gestão de resíduos sólidos urbanos.-----

---- Apreciado assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 6. VICTORIA - SEGUROS, S.A. - PEDIDO DE REEMBOLSO - SINISTRO 279738:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida pela Victoria - Seguros, S.A., que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Na qualidade seguradora do Edifício Parque, sito na Rua dos Plátanos, na Curia, a Victoria - Seguros, S.A. comunicou a ocorrência de um sinistro em maio de dois mil e doze, alegando que a causa dos danos verificados (danos por água) teve origem nas obras municipais (SMAS) efetuadas no logradouro do imóvel seguro, solicitando, também, e uma vez confirmada a responsabilidade do Município de Anadia na produção dos danos verificados e indemnizados ao Segurado, o reembolso do respetivo valor. Consequentemente, o Contencioso da Victoria - Seguros, S.A., na pessoa da Advogada Carla Machado, vem reforçar o pedido de reembolso, pelo facto de a situação ainda não se encontrar regularizada.-----

---- Feita uma breve apreciação do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo ao serviço jurídico para, junto da seguradora, solicitar a documentação necessária com vista ao apuramento da alegada responsabilidade deste Município relativamente à situação em apreço.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 7. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE TAMENGOS DESTINADA A APOIAR A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA AMOVÍVEL PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS RELIGIOSAS E OUTROS EVENTOS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tamengos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atento o pedido apresentado pelo Pároco de Tamengos, na qualidade de representante do Conselho Económico da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tamengos, de concessão de apoio financeiro para construção de uma cobertura amovível, no lugar de Mata, no espaço em frente à fonte e aos lavadouros, onde se realizam as festas religiosas e outros eventos;-----

---- Considerado o esforço realizado pelo Conselho Económico, no sentido de angariar fundos que permitam cumprir esse desiderato, o qual contou igualmente com a colaboração da própria Junta de Freguesia;-----

---- Atenta a proposta de orçamento que se encontra anexa ao pedido;-----

---- Assim, e-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal em matéria de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, previstas na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando, também, o previsto na alínea u), do n.º 1, do mesmo articulado, na sua atual redação (Lei n.º 69/2015, de 16 de junho), que estabelece como competência material da Câmara Municipal "*...apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças*";-----

---- Consideradas, ainda, as competências conferidas à Câmara Municipal, previstas na alínea ee), do n.º 1, do sobredito articulado;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tamengos, no valor de três mil seiscentos e noventa euros (€ 3.690,00), destinada a apoiar a construção de uma cobertura amovível para realização das festas religiosas e outros eventos.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão

Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente à proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, pronunciou-se o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, referindo que se torna importante saber se o local onde se encontra instalada a cobertura amovível é propriedade da Junta de Freguesia ou da Paróquia. Acrescentou, contudo, que, tendo a obra sido feita num território da Junta de Freguesia, não teve qualquer parecer de técnicos da Câmara Municipal. Aproveitou para dizer que a cobertura já se encontra no local, e que inclusivamente já lá houve uma festa para a sua inauguração, em janeiro, pelo que concluiu que, estando feita e tendo já sido utilizada, estranha o facto de, em anexo à proposta, se encontrar um orçamento com data de dez de fevereiro. Considerou, assim, que o que deveria acompanhar a proposta era o recibo, ou, pelo menos, a fatura, e não o orçamento, porque já está tudo feito, e aproveitou para referir que o terreno é da Junta de Freguesia, pelo que terá de existir uma declaração a autorizar aquela instalação, ou um parecer da Câmara Municipal a dizer que se adequa. A terminar, declarou que o subsídio deveria ser mantido e que nada tem contra, desde que sejam dados aqueles esclarecimentos, mas revelou ter inclusivamente dúvidas se será propriedade da Câmara Municipal, pelo que considera que a obra não seguiu a tramitação normal.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a cobertura é amovível, e que é para ser retirada, e que a Junta de Freguesia se comprometeu a guardá-la.-----

---- **8. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE PERTO DO CINETEATRO ANADIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de concessão de autorização para realização de trabalhos de estabilização do talude perto do Cineteatro Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, dando conta dos deslizamentos de terra ocorridos no talude perto do Cineteatro Anadia, provocados pelas adversas condições climatéricas dos últimos tempos, e da necessidade urgente e conveniente em proceder à estabilização do referido talude, por forma a evitar novos deslizamentos para a zona da ciclovia;-----

---- Atento, também, o referido na informação técnica prestada, quanto à pertinência e oportunidade em aproveitar o material proveniente da estabilização do talude para efetuar o aterro na ETAR de Mogofores, tendo em conta que se encontra previsto o início da empreitada de desativação da ETAR de Mogofores;-----

---- Assim, e-----

---- Consideradas as competências materiais atribuídas à Câmara Municipal, previstas nas alíneas ee)

e qq), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a concessão de autorização, ao Consórcio Socitop, Lda./Planirecursos - Qualidade e Ambiente, Lda., para proceder à estabilização do talude perto do Cineteatro Anadia, por forma a evitar deslizamentos de terra para a zona da ciclovia e o aproveitamento do material proveniente dessa estabilização para efetuar o aterro na ETAR de Mogofores.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, no período de apreciação da proposta, começou por referir que os materiais que estão a ser atualmente transportados para a ETAR de Mogofores são super argilosos, o que contraria o ponto um ponto um do caderno de encargos da empreitada de desativação da ETAR de Mogofores. Nessa conformidade, concluiu que a fiscalização não existe, uma vez que não a vê no local e não está a ser cumprido o previsto no caderno de encargos, estando a ser transportado, para a referida ETAR, barro puro. Referiu, também, como curioso, o facto de os RCD retirados das obras estarem a ser transportados para a ETAR pelo empreiteiro que agora adjudicou a obra, e que pertenciam ao empreiteiro que não tinha capacidade financeira para a fazer e que a abandonou. Acrescentou, ainda, que nesses RCD encontra-se terra misturada com vários materiais, que está a ser transportada por subempreiteiro da Zona Industrial de Alféolas para a ETAR. Alertou, assim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal para o facto de que o talude que se propõe fazer é barro e não é o material que está adjudicado. A finalizar, declarou-se a favor do corte do talude, por empreiteiro, ou por quem de direito, mas não a favor de que aquele material vá para a desativação da ETAR de Mogofores, porque contraria o caderno de encargos.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse ter conhecimento que o subempreiteiro referido pelo Senhor Vereador está a levar materiais, mas esclareceu que nada tem a ver com a Câmara Municipal, tratando-se de um negócio entre eles, provavelmente por necessitarem de terras. Informou, ainda, que foi solicitado o apoio do Ministério do Ambiente para intervir e facultar as soluções quanto ao encerramento da ETAR, sendo que a única pronúncia foi no sentido de pedir à Câmara Municipal o pedido de autorização para o encerramento da ETAR, porque não se pronunciam sobre o modo de operacionalizar a desativação da ETAR.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por dizer que gostaria de perceber, claramente, qual a intervenção da Câmara Municipal nesta obra da remoção do talude,

porque, precisamente no dia anterior, tinha visto funcionários e viaturas da Câmara Municipal no local e, tendo entendido que não haveria intervenção da Câmara Municipal, gostaria de compreender essa separação das águas.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a partir do momento em que acontece a intervenção proposta não existe qualquer mistura entre uma situação e outra. Aproveitou para dizer que a Câmara Municipal poderia fazer esse trabalho, mas impõe-se a questão do transporte do material retirado, pelo que, entendeu, com alguma naturalidade, que seria oportuno aproveitar esse material para o enchimento das lagoas da ETAR. Adiantou, ainda, que o objetivo passa por fazer esse aproveitamento, ficando mais económico para a Câmara Municipal ter alguém a executar essa intervenção, e transportar os materiais, uma vez que a empresa a quem foi adjudicada a desativação da ETAR está certificada para o efeito. A terminar, esclareceu que a partir do momento em que for dada autorização para o empreiteiro ir para o local, não existe qualquer intervenção da Câmara Municipal.-----

---- Recuperando a palavra, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, sugeriu que seria importante perceber, claramente, o que já foi feito no local, porque efetivamente viu funcionários e um camião e uma máquina da Câmara Municipal. Relativamente à outra obra, disse não se pronunciar muito, mas sustentou que, porventura, também conviria perceber se é verdade que o empreiteiro está a colocar RCD, por se tratar de uma questão com alguma gravidade, inclusivamente para a Câmara Municipal, que é a responsável pela obra e que, por via indireta, estará a incumprir o plano de prevenção e gestão de resíduos de RCD. Transmitiu, assim, que a sua preocupação se prende com a necessidade de acautelar essa questão, para que a Câmara Municipal não seja penalizada, pelo facto de o empreiteiro não ter cumprido com as regras, e porque considera que têm sempre que defender o interesse público, da autarquia. Revelou, ainda, parecer-lhe que existe uma tentativa de gerir bem a questão das terras, e parecer-lhe bem o reencaminhamento das terras, consubstanciando, dessa forma, uma boa gestão dos dinheiros do Município, pelo que declarou, a finalizar, concordar com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- A concluir o período de apreciação da proposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse não poder precisar e não querer duvidar daquilo que o Senhor Vereador viu, mas esclareceu que se a Câmara Municipal lá andou, não foi para remover terras, mas, quando muito, para limpeza. Confirmou, sim, que os outros Senhores lá andaram, por saber que fizeram um acordo com os outros empreiteiros para poderem eles retirar aquele material proveniente das valas para utilização na ETAR, sendo que levaram, também, placas do tapete, para fazer o seu reaproveitamento na central que têm, e não, como se pretende fazer crer, para colocar na ETAR.-----

---- 9. UNIVERSIDADE DE VERÃO DOIS MIL E DEZASSEIS (2016) - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE QUATRO BOLSAS DE MÉRITO A ALUNOS QUE FREQUENTEM O ENSINO SECUNDÁRIO NO MUNICÍPIO DE ANADIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Sónia

Marisa Marques de Almeida, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Técnica Superior dá a conhecer do convite de colaboração, endereçado pela Universidade de Coimbra, no sentido de a Câmara Municipal patrocinar, uma vez mais, a atribuição de bolsas de mérito a alunos que frequentem o Ensino Secundário no Município de Anadia, para que estes possam, durante a semana de dezassete a vinte e dois de julho do presente ano, na qualidade de potenciais futuros alunos, experienciar uma série de atividades pedagógicas/científicas em diversas áreas do saber, além de atividades culturais e desportivas, promovidas pela Universidade de Coimbra, no âmbito da iniciativa Universidade de Verão.-----

---- Atento o convite formulado, e considerando a relevância da iniciativa para a formação de jovens do concelho, e ponderando os testemunhos dos encarregados de educação e de alunos participantes em anteriores edições, a Técnica Superior submete à consideração superior a aceitação do repto lançado pela Universidade de Coimbra, propondo, nesse sentido, a atribuição, por parte da Câmara Municipal, de quatro bolsas de mérito, com um valor unitário de inscrição de cento e vinte euros (€ 120,00), acrescidas de um subsídio de deslocação/alojamento, por aluno, no valor de cinquenta e cinco euros (€ 55,00), o que perfaz um total de setecentos euros (€ 700,00) (quatro inscrições e quatro subsídios de deslocação/alojamento), sendo que o valor da inscrição engloba os custos inerentes às atividades a desenvolver e às refeições.-----

---- Submete, ainda, à consideração superior, em caso de deferimento da proposta apresentada, que a definição dos critérios de seleção dos alunos a contemplar seja da responsabilidade dos Estabelecimentos de Ensino (Agrupamento de Escolas de Anadia e Colégio Nossa Senhora da Assunção), sendo a única condição da Câmara Municipal que cada uma das Escolas selecione dois alunos que frequentem o décimo segundo (12.º) ano. Informa, a finalizar, que o prazo de inscrição decorre entre quinze (15) de abril e quinze (15) de junho de dois mil e dezasseis (2016), pelo que será solicitado às Escolas que informem a Câmara Municipal dos alunos selecionados até ao dia vinte e nove (29) de abril do ano em curso.-----

---- Considerado o convite formulado pela Universidade de Coimbra, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar o mesmo e assumir as despesas inerentes à atribuição de quatro bolsas de mérito, e apoio para a deslocação/alojamento dos alunos, num total de setecentos euros, bolsas essas que irão permitir a quatro alunos que frequentem o Ensino Secundário no Município de Anadia a participação na iniciativa da Universidade de Coimbra designada por Universidade de Verão.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro.-----

---- 10. PAULO DE JESUS SILVA GONÇALVES - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE SQUASH DO PAVILHÃO DE DESPORTOS DE ANADIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Paulo de Jesus Silva Gonçalves, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta.-----

---- O município solicita a autorização da Câmara Municipal para utilização, a título gratuito, de um campo de squash do Pavilhão de Desportos de Anadia, às segundas, quartas e sextas feiras, entre as vinte e as vinte e uma horas, para treino pessoal da sua filha, a atleta Iara Lagoa Gonçalves, com vista à preparação para o Campeonato Nacional Absoluto e para representação da Seleção Nacional de Sub dezassete, uma vez que se encontra pré-convocada para o Europeu de dois mil e dezasseis em Sub dezassete. O referido pedido é suportado por informação prestada pelo Técnico Superior, Prof. Adérito Cruz, que dá conta da disponibilidade dos campos de squash do Pavilhão de Desportos de Anadia, e respetivos balneários, no horário solicitado, e considera não haver, por isso, qualquer inconveniente na sua utilização.-----

---- Atenta a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização, a título gratuito, de um campo de squash do Pavilhão de Desportos de Anadia, por parte da atleta Iara Lagoa Gonçalves, conforme solicitado.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente ao assunto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, transmitiu ser de opinião que deveriam ceder gratuitamente o espaço para o efeito solicitado.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, referiu que, quando têm instalações que proporcionam a valorização individual ou coletiva, considera que devem disponibilizá-las, acrescentando tratar-se, no caso em particular, de uma atleta do concelho, que escusa de ir para fora treinar, pelo que, a finalizar, declarou-se satisfeito com a situação.-----

---- DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e seis minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----